



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 01 de 08.01.2010.

PORTARIA nº 36/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR a pedido Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular por um período de 01 (um) ano da Servidora *Maria Gorete da Silva*, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 66, lotada na Secretaria Geral desta Administração Pública Municipal.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
08 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 22/01/2010.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratar empresa para realização de evento: Festa do Padroeiro São Sebastião, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2010..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FPM/ ICMS/Recursos Diversos - Elementos de Despesa 33903901 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00010/2010 - 22.01.10 - JOSVALDO ARAUJO

TRAJANO DA SILVA - R\$ 52.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 02 de 20.01.2.010.

Portaria interna nº 38/2010 – COMDEC

Dona Inês – PB, 20 de Janeiro de 2010.

O Prefeito Constitucional do Município de **Dona Inês**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade premente de definir diretrizes para a reorganização do SINDEC e das ações de Defesa Civil no Município com ênfase nos princípios da prevenção e da assistência humanitária;

Considerando ainda, a necessidade de se estruturar e organizar a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal com a finalidade de efetivar a **1ª Conferência Municipal Defesa Civil**.

Art. 2º Designar para comporem a referida comissão os seguintes servidores:

O Auxiliar de Gabinete do Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, o Senhor Ailton Alves de Lima, para ser delegado na 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil e o representante da Ass. Para o Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental de Dona Inês, o Senhor, José Humberto de Araújo Gomes para ser o suplente nesta conferência a ser realizada no Município de Guarabira – PB, no dia 05 de Fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês - PB, 20 de Janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 02; 20.01.2010.

Dona Inês - PB, 20 de Janeiro de 2010.

PORTARIA Nº CC 00003/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00003/2010, que objetiva: Locação de veículo para transportar as equipes do PSF da Zona Urbana para a Zona Rural.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- Elzio Soares de Alexandria.

059338564-01

Valor: R\$ 14.520,00

- Evelyn da Paz.

054154264-85

Valor: R\$ 16.511,00

- Wilson Soares de Lima.

058716264-32

Valor: R\$ 15.730,00

Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

Dona Inês - PB, 20 de Janeiro de 2010.

PORTARIA Nº CC 00003/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00003/2010; Locação de veículo para transportar as equipes do PSF da Zona Urbana para a Zona Rural.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Elzio Soares de Alexandria.

059338564-01

Valor: R\$ 14.520,00

- Evelyn da Paz.

054154264-85


Valor: R\$ 16.511,00

- Wilson Soares de Lima.

058716264-32

Valor: R\$ 15.730,00

Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

Av. Major Augusto Bezerra, 02 Centro – Dona Inês PB. E-mail: francisco.licitacao@pmdonaines.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 19.01.2010.

Dona Inês - PB, 15 de Janeiro de 2010.

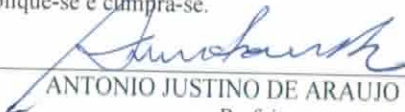
PORTARIA Nº CC 00002/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00002/2010, que objetiva: Contratar empresa para realização de evento: Festa do Padroeiro São Sebastião, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2010.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JOSVALDO ARAUJO TRAJANO DA SILVA.
06.964.500/0001-20
Valor: R\$ 52.000,00
Publique-se e cumpra-se.



ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

Dona Inês - PB, 15 de Janeiro de 2010.

PORTARIA Nº CC 00002/2010-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00002/2010; Contratar empresa para realização de evento: Festa do Padroeiro São Sebastião, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2010.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSVALDO ARAUJO TRAJANO DA SILVA.
06.964.500/0001-20
Valor: R\$ 52.000,00
Publique-se e cumpra-se.



ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

Dona Inês - PB, 19 de Janeiro de 2010.

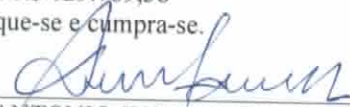
PORTARIA Nº CC 00001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00001/2010, que objetiva: Executar serviços de Melhoramentos (pintura e reparo) nas 22 Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- Arquitetar Construções e Serviços Ltda.
10.529.805/0001-80
Valor: R\$ 129.789,38
Publique-se e cumpra-se.



ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

Dona Inês - PB, 19 de Janeiro de 2010.

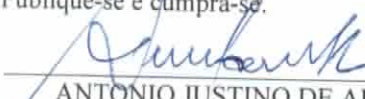
PORTARIA Nº CC 00001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00001/2010; Executar serviços de Melhoramentos (pintura e reparo) nas 22 Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Arquitetar Construções e Serviços Ltda.
10.529.805/0001-80
Valor: R\$ 129.789,38
Publique-se e cumpra-se.



ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 01 de 08.01.2010.

PORTARIA nº 36/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR a pedido Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular por um período de 01 (um) ano da Servidora *María Gorete da Silva*, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 66, lotada na Secretaria Geral desta Administração Pública Municipal.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
08 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 27.01.2010.

Dona Inês - PB, 27 de Janeiro de 2010.

PORTARIA Nº IN 00001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratar profissional para elaboração de projetos e planilhas, fiscalização e acompanhamento dos serviços de obra e engenharia nesta Edilidade; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2010, a qual sugere a contratação de:

- ADAILSON BERNARDO DOS SANTOS.

586295214-49

Valor: R\$ 22.440,00

Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

Prefeito

Dona Inês - PB, 27 de Janeiro de 2010.

PORTARIA Nº IN 00001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigível nº IN00001/2010: Contratar profissional para elaboração de projetos e planilhas, fiscalização e acompanhamento dos serviços de obra e engenharia nesta Edilidade; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADAILSON BERNARDO DOS SANTOS.

586295214-49

Valor: R\$ 22.440,00

Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 21/01/2010.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratar empresa para executar curso de capacitação para 21 professores do Programa Brasil Alfabetizado, com 40 horas-.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00004/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: Programa Brasil Alfabetizado - SECAD/MEC - Portaria 343 de 21/10/2009/ PMDI - FPM/ICMS. Elemento de Despesa. 33903901 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00009/2010 - 21.01.10 - Idéia Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda - R\$ 10.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 01 de 20.01.2.010.

DECRETO Nº. 1.042 de 20 de janeiro de 2010.

**Convoca a 1ª Conferência
Municipal de Defesa Civil e
dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no
uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a 1ª Conferência
Municipal de Defesa Civil, CMDC, a realizar-se na Igreja
de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Avenida
Liberdade – SESI, no Município de Guarabira, no dia 05 de
Fevereiro de 2010.

§ 1º. O Auxiliar de Gabinete do Departamento de
Obras Públicas e Urbanismo, o Senhor Ailton Alves de
Lima será o Presidente da 1ª Conferência Municipal de
Defesa Civil e em sua ausência ou impedimento, a
Presidência da Conferência caberá ao Senhor (a) José
Humberto de Araújo Gomes, Representante da Ass. Para o
Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental de
Dona Inês – PB.

§ 2º. A realização da 1ª Conferência Municipal de
Defesa Civil será coordenada por uma Comissão
Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito
Municipal.

§ 3º. A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil
atenderá ao estabelecido em regime interno, aprovado em
plenária e pela comissão organizadora Estadual ou pela
Comissão Organizadora Nacional, em consonância com o
regimento interno da Conferência Nacional de Defesa Civil,
dispondo sobre organização, funcionamento e processo de
escolha dos delegados.

Art. 2º. – A Conferência Municipal de Defesa
Civil terá como objetivo: **I)** realizar a análise das ações de
Defesa Civil no nível municipal e demais organismos do
Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, previstos no
Decreto Presidencial nº 5376 de 17 de fevereiro de 2005;


II) definir diretrizes para a reorganização do SINDEC
a nível municipal, estadual e nacional, e das ações de
Defesa Civil com ênfase nos princípios de Prevenção
e Assistência Humanitária, como política de Estado
para a garantia de desenvolvimento social, e **III)**
definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da
participação social no planejamento, gestão e
operacionalização do SINDEC.

Parágrafo Único: O tema da 1ª Conferência
Nacional de Defesa Civil será “Defesa Civil:
Prevenção e Assistência Humanitária – Por uma ação
integral e contínua”.

Art. 3º. – As despesas com a realização da
etapa Municipal da 1ª CMDC, correrão à conta de
recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do
Município de Dona Inês – PB, 20 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 01 de 20.01.2.010.

DECRETO Nº. 1.042 de 20 de janeiro de 2010.

**Convoca a 1ª Conferência
Municipal de Defesa Civil e
dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil, CMDC, a realizar-se na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Avenida Liberdade – SESI, no Município de Guarabira, no dia 05 de Fevereiro de 2010.

§ 1º. O Auxiliar de Gabinete do Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, o Senhor Ailton Alves de Lima será o Presidente da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil e em sua ausência ou impedimento, a Presidência da Conferência caberá ao Senhor (a) José Humberto de Araújo Gomes, Representante da Ass. Para o Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental de Dona Inês – PB.

§ 2º. A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º. A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em regime interno, aprovado em plenária e pela comissão organizadora Estadual ou pela Comissão Organizadora Nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Defesa Civil, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º. – A Conferência Municipal de Defesa Civil terá como objetivo: **I)** realizar a análise das ações de Defesa Civil no nível municipal e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, previstos no Decreto Presidencial nº 5376 de 17 de fevereiro de 2005;


II) definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios de Prevenção e Assistência Humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social, e **III)** definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo Único: O tema da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil será “Defesa Civil: Prevenção e Assistência Humanitária – Por uma ação integral e contínua”.

Art. 3º. – As despesas com a realização da etapa Municipal da 1ª CMDC, correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês – PB, 20 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 20/01/2010.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Executar serviços de Melhoramentos (pintura e reparo) nas 22 Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: PDDE/ FPM/ FUNDEB/ ICMS/ Recursos Diversos - Elemento de Despesa: 33903901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00001/2010 - 20.01.10 - Arquitetar Construções e Serviços Ltda - R\$ 129.789,38

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo para transportar as equipes do PSF da Zona Urbana para a Zona Rural..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: PAB/ Deptº de Saúde/FPM/ICMS/ Recursos Diversos. Elemento de despesa 33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00003/2010 - 20.01.10 - Evelyn da Paz - R\$ 16.511,00

CT Nº 00004/2010 - 20.01.10 - Wilson Soares de Lima - R\$ 15.730,00

CT Nº 00005/2010 - 20.01.10 - Elzio Soares de Alexandria - R\$ 14.520,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 25.01.2010.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2010

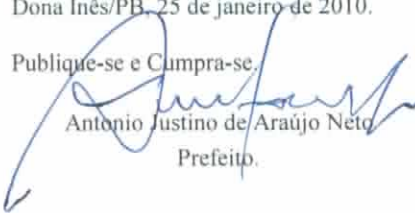
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2010.

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, **HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade Leilão Público Nº 001/2010.

Determino **ADJUDICAR** o veículo **GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE, ANO/ MODELO 2005/2006, movido a álcool/gasolina, cor prata, placa: MNN 2968/PB, Chassi nº 9BGU48W06B152923. Categoria: Oficial.**, conforme mencionado no Edital de Leilão Público Nº 001/2010, ora alienado, ao Senhor **Everaldo Gonçalves Pereira de Barros**, RG Nº 19952843-3 SSP/SP, CPF Nº 166229138-89, Residente na Av. Major Augusto Bezerra, 09 – Centro – Dona Inês PB.

Dona Inês/PB, 25 de janeiro de 2010.

Publique-se e Cumpra-se.


Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 22.01.2010.

PORTARIA Nº 042/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear Maria da Paz Ferreira Silva, matrícula: 159-7, como Leiloeira Oficial para alienar o seguinte veículo: **HONDA/FIT EX, ano/modelo 2005, 4P, movido a gasolina, cor prata, placa: MNF 4595/PB, Chassi nº 93HGD37805Z102617. Categoria: Oficial**, com o objetivo de renovar a frota desta Administração Municipal, designado para o dia 11 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na garagem da Prefeitura, localizada na Rua Antonio Toscano de Araújo, 46 – Centro, nesta cidade.

Publique-se
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 26 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 21.01.2010.

PORTARIA nº 40/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Código Nacional de Transito,

RESOLVE:

NOMEAR uma *Comissão de Avaliação e Vistoria*, composta pelos funcionários: **Paulo Roberto da Costa**, cargo Mecânico (matrícula 243), **José Ferreira de Lima Filho**, cargo Motorista (matrícula 8) e **José Augusto de Araújo**, cargo Operador de Máquina (matrícula 359), para sob a presidência do primeiro, realizarem vistoria nos veículos (ônibus, microônibus e/ou vans), que transportarão estudantes da zona rural para sede deste Município e vice-versa, devendo a referida Comissão analisar as condições de uso de cada veículo, concluindo pela sua aceitação ou não para o objetivo a que se propõe.

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 21 de janeiro de 2010.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 21.01.2010.

PORTARIA Nº 041/2010

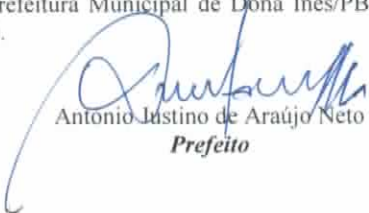
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear Maria da Paz Ferreira Silva, matrícula: 159-7, como Leiloeira Oficial para alienar os seguintes veículos: **HONDA/FIT EX, ano/modelo 2005, 4P, movido a gasolina, cor prata, placa: MNF 4595/PB, Chassi nº 93HGD37805Z102617. Categoria: Oficial. e o GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE, ANO/ MODELO 2005/2006, movido a álcool/gasolina, cor prata, placa: MNN 2968/PB, Chassi nº 9BGTU48W06B152923. Categoria: Oficial**, com o objetivo de renovar a frota desta Administração Municipal, designado para o dia 25 de janeiro de 2010, às 10:00 horas, na garagem da Prefeitura, localizada na Rua Antonio Toscano de Araújo, 46 – Centro, nesta cidade.

Publique-se
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 21 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 03 de 20.01.2010.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.043/2010, de 20 de janeiro de 2010.

REGULAMENTA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs. 255/1997, 331/2001, 350/2001 e 506/2008, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSA DE MANUTENÇÃO DO ESTUDANTE E BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe as Leis Municipais nºs. 255/1997, 331/2001, 350/2001 e 506/2008.

DECRETA:

Art. 1º A bolsa escolar ou universitária será destinada ao estudante comprovadamente carente que preencher os seguintes requisitos:

I – não esteja sendo assistido por transporte escolar oferecido pelo Município para universidade.

II – que esteja estudando em Universidade pública ou privada.

III – que a renda per capita de sua família não ultrapasse ½ salário mínimo; mediante comprovação de renda;

IV – cuja família esteja vinculada aos Programas sociais do Governo Federal;

V – que já não tenha sido contemplado com a bolsa universitária, mediante estágio.

- a) – Bolsa Família;
- b) – Projovem Adolescente;
- c) – PAIF.

VI – ter frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) na repartição de ensino.

Art. 2º. A inscrição da bolsa universitária se dará mediante seleção pública convocada através de Edital publicado no Diário oficial Municipal e afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O número de vagas para a Bolsa Universitária será determinada pelo Prefeito de acordo com a disponibilidade orçamentária e fluxo de caixa dos recursos públicos, através de Decreto.

Art. 4º A seleção do aluno que preencher os requisitos legais será procedida através de uma prova subjetiva.

Art. 5º O aluno atendido como referida bolsa fica obrigado a prestar estágio extracurricular na Administração Municipal com carga horária de 20 horas semanais, em horário compatível com o horário escolar.

Art. 6º A bolsa será concedida apenas durante o período letivo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, após avaliação do desempenho do beneficiado na escola e no estágio prestado a Administração Municipal.

Parágrafo Único – O aluno contemplado na forma do caput não poderá receber a bolsa no ano subsequente.

Art. 7º A bolsa universitária será destinada ao custeio do deslocamento com transporte ou pagamento da mensalidade do aluno na instituição privada.

Art. 8º A Bolsa de Manutenção do Estudante, criada pela Lei nº. 255 de 01 de abril de 1997, será destinada ao estudante carente do Município inscrito no PROJovem ADOLESCENTE ou outros programas sociais.

Art. 9º O valor da bolsa será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), seu pagamento ocorrerá a cada 60 (sessenta) dias mediante frequência do aluno em 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades do programa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

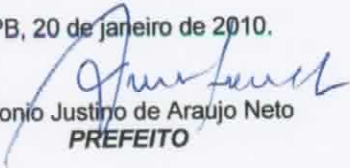
DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 04 de 20.01.2010.

Art. 10º A bolsa deverá obedecer aos requisitos estabelecidos nas Leis Municipais nºs. 255/97, 331/2001, 350/2001 e 506/2008.

Art. 11º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 20 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araujo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 03 de 20.01.2010.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.043/2010, de 20 de janeiro de 2010.

REGULAMENTA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs. 255/1997, 331/2001, 350/2001 e 506/2008, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSA DE MANUTENÇÃO DO ESTUDANTE E BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe as Leis Municipais nºs. 255/1997, 331/2001, 350/2001 e 506/2008.

DECRETA:

Art. 1º A bolsa escolar ou universitária será destinada ao estudante comprovadamente carente que preencher os seguintes requisitos:

I – não esteja sendo assistido por transporte escolar oferecido pelo Município para universidade.

II – que esteja estudando em Universidade pública ou privada.

III – que a renda per capita de sua família não ultrapasse ½ salário mínimo; mediante comprovação de renda;

IV – cuja família esteja vinculada aos Programas sociais do Governo Federal;

V – que já não tenha sido contemplado com a bolsa universitária, mediante estágio.

- a) – Bolsa Família;
- b) – Projovem Adolescente;
- c) – PAIF.

VI – ter frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) na repartição de ensino.

Art. 2º. A inscrição da bolsa universitária se dará mediante seleção pública convocada através de Edital publicado no Diário oficial Municipal e afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O número de vagas para a Bolsa Universitária será determinada pelo Prefeito de acordo com a disponibilidade orçamentária e fluxo de caixa dos recursos públicos, através de Decreto.

Art. 4º A seleção do aluno que preencher os requisitos legais será procedida através de uma prova subjetiva.

Art. 5º O aluno atendido coma referida bolsa fica obrigado a prestar estágio extracurricular na Administração Municipal com carga horária de 20 horas semanais, em horário compatível com o horário escolar.

Art. 6º A bolsa será concedida apenas durante o período letivo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, após avaliação do desempenho do beneficiado na escola e no estágio prestado a Administração Municipal.

Parágrafo Único – O aluno contemplado na forma do caput não poderá receber a bolsa no ano subseqüente.

Art. 7º A bolsa universitária será destinada ao custeio do deslocamento com transporte ou pagamento da mensalidade do aluno na instituição privada.

Art. 8º A Bolsa de Manutenção do Estudante, criada pela Lei nº. 255 de 01 de abril de 1997, será destinada ao estudante carente do Município inscrito no PROJovem ADOLESCENTE ou outros programas sociais.

Art. 9º O valor da bolsa será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), seu pagamento ocorrerá a cada 60 (sessenta) dias mediante frequência do aluno em 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades do programa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

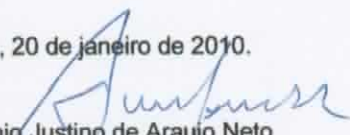
DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 04 de 20.01.2010.

Art. 10º A bolsa deverá obedecer aos requisitos estabelecidos nas Leis Municipais nºs. 255/97, 331/2001, 350/2001 e 506/2008.

Art. 11º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 20 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araujo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 496, Ano 32, Pg. 01; 19.01.2010.

PORTARIA Nº 039/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

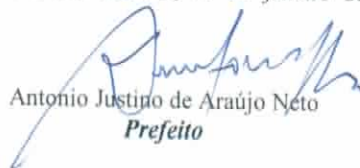
RESOLVE:

Nomear os servidores *Francisco Ferreira de Lima Neto (mat. 102)*, *Luiz Alves Sobrinho (mat. 447)*, *Josué Pereira dos Santos (mat. 363-8)* e *Maria do Socorro de Sousa (mat. 18-3)*, o primeiro para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** e os demais para comporem a **equipe de apoio**, desta Prefeitura, objetivando a formalização e julgamento das licitações na modalidade Pregão de interesse da Administração Municipal, na forma da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 19 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 31, Pg. 01 de 08.01.2.010.

PORTARIA Nº 33/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Geraldo Guilherme de Carvalho Santos**, Coordenador de Eventos, **Joseilson Moreira de Araújo**, Secretário Geral, **Fernando Lúcio de Oliveira**, Diretor do Deptº de Assistência Social, **Mariano Ferreira da Costa**, Diretor do DEC, **Manoel Antonio da Silva**, Diretor do Deptº de Saúde, **Ailton Alves de Lima**, Auxiliar de Gabinete, **Manoel Eptácio de Oliveira**, Diretor do Deptº de Obras Públicas e Urbanismo e **Rosangela Guilherme de Carvalho Santos**, Psicóloga do PAIF/CRAS, para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Elaboração e Execução do Projeto das Festividades do 1º Festival do Caju de Dona Inês/PB**, com o objetivo de planejar, coordenar e executar as atividades inerentes a este Festival Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 08 de janeiro de 2010.


Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 01 de 08.01.2010.

PORTARIA nº 36/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

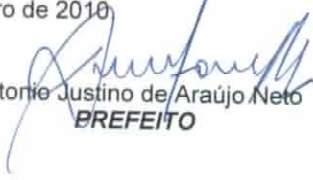
RESOLVE:

PRORROGAR a pedido Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular por um período de 01 (um) ano da Servidora *Maria Gorete da Silva*, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 66, lotada na Secretaria Geral desta Administração Pública Municipal.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
08 de janeiro de 2010


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 01 de 05.01.2010.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.

PORTARIA nº 07/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/ PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

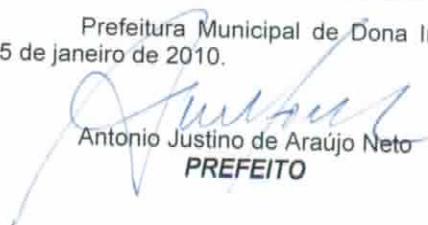
RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Josefa Ferreira dos Santos**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 08/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** ao senhor **Manoel Domingos da Silva**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 02 de 05.01.2010.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 09/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Maria das Graças Lima de Araújo**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela

Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 10/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 03 de 05.01.2010.

RESOLVE:

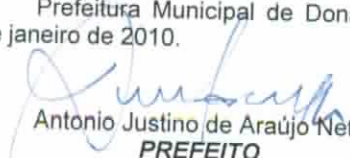
I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Maria Gracelita Rodrigues da Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 11/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a

validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Maria José Bezerra**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 12/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32 Pg. 14, de 05.01.2010.

PORTARIA nº 06/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

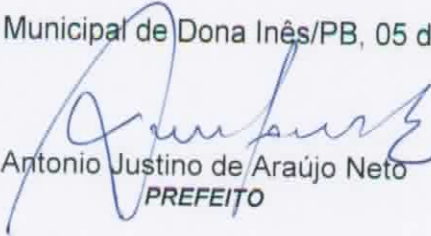
RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Atividade Especial (Reforço Escolar na Rede Municipal de Ensino), aos servidores, a seguir identificados, nos valores abaixo fixados, sobre seus vencimentos, durante o ano letivo de 2010, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 e Art. 1º e 2º do Decreto nº 782, de 05 de janeiro de 2005:

Matricula	Nome do Funcionário(a)	Cargo/Função	Percentual da Grat. por Atividade Especial
144	Ednaldo Vicente dos Santos	Professor "A"	3.44%
148	Ester Silva de Oliveira	Professor "A"	4.20%
308	José Alves de Freitas Junior	Professor "B"	4.13%
105	José Junior dos Santos	Professor "B"	5.00%
320	Lucijane Araújo da Silva Faustino	Professor "A"	3.65%
386	Marco Antonio Granjeiro Lima	Professor "B"	1.94%
157	Mª da Conceição Gomes da Silva	Professor "B"	3.31%
292	Mirian do Espírito Santo	Professor "A"	2.07%
94	Orquidéia da Costa e Sousa	Professor "A"	2.93%
172	Vanuza Neves de Lima dos Santos	Professor "A"	2.60%

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 04 de 05.01.2010.

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Rosângela Ferreira da Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 13/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora, **Elisângela Leandro da Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 05 de 05.01.2010.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.

PORTARIA nº 14/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** ao senhor **Fernando Lúcio de Oliveira**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 15/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** ao senhor **José Luiz da Silva**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 06 de 05.01.2010.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 16/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora, **Adriana da Silva Alves**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1999, pela Secretaria

Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 17/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 07 de 05.01.2010.

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Maria Batista Ferreira**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1999, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 18/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001,

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora, **Andréia da Silva Alves**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 19/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 08 de 05.01.2010.

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora, **Evânia Soares de Alexandria**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 20/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** ao senhor **Luiz Alves Sobrinho**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 21/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 09 de 05.01.2010.

observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Maria Aparecida de Oliveira Guedes**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 22/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – **REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51** a senhora **Maria do Socorro de Andrade Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32 Pg. 14, de 05.01.2010.

PORTARIA nº 06/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

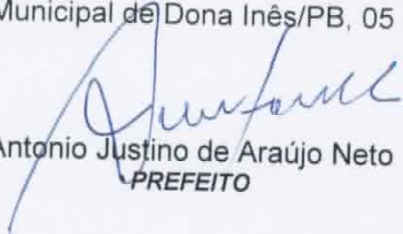
RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Atividade Especial (Reforço Escolar na Rede Municipal de Ensino), aos servidores, a seguir identificados, nos valores abaixo fixados, sobre seus vencimentos, durante o ano letivo de 2010, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 e Art. 1º e 2º do Decreto nº 782, de 05 de janeiro de 2005:

Matricula	Nome do Funcionário(a)	Cargo/Função	Percentual da Grat. por Atividade Especial
144	Ednaldo Vicente dos Santos	Professor "A"	3.44%
148	Ester Silva de Oliveira	Professor "A"	4.20%
308	José Alves de Freitas Junior	Professor "B"	4.13%
105	José Junior dos Santos	Professor "B"	5.00%
320	Lucijane Araújo da Silva Faustino	Professor "A"	3.65%
386	Marco Antonio Granjeiro Lima	Professor "B"	1.94%
157	Mª da Conceição Gomes da Silva	Professor "B"	3.31%
292	Mirian do Espírito Santo	Professor "A"	2.07%
94	Orquidéia da Costa e Sousa	Professor "A"	2.93%
172	Vanuza Neves de Lima dos Santos	Professor "A"	2.60%

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 10 de 05.01.2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 23/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51 ao senhor *Tarcísio Paulino da Silva*, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 24/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

I – REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACS EC 51 a senhora *Vera Lúcia de Lima*, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 11 de 05.01.2010.

pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 27/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Endemias, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes de Combate as Endemias.

RESOLVE:

I – REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACE EC 51 ao senhor *Anézio Ferreira de Lima Neto*, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente de

Combates as Endemias criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 28/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Endemias, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes de Combate as Endemias.

RESOLVE:

I – REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACE EC 51 ao senhor *Eliano Daniel da Silva*, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente de Combate as Endemias criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

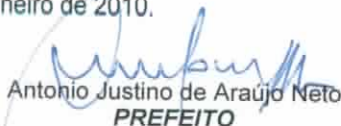
Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 12 de 05.01.2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 29/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Endemias, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes de Combate as Endemias.

RESOLVE:

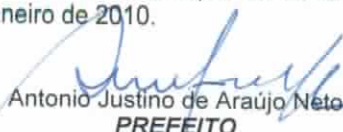
I – REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACE EC 51 ao senhor *Geraldo Flor dos Santos*, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente de Combate as Endemias criado pela Lei Municipal

nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 30/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Endemias, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa RN TC 13/2009 do Tribunal de Contas do Estado, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes de Combate as Endemias.

RESOLVE:

I – REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL ACE EC 51 ao senhor *José Auritônio de Souza Leal*, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente de Combate as Endemias criado pela Lei Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 13 de 05.01.2010.

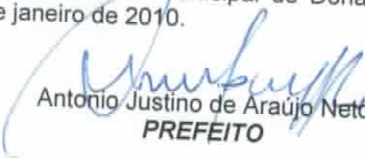
nº 499/2007, consoante determina a
EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
05 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 03 de 04.01.2010.

PORTARIA nº 02/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Código Nacional de Transito,

RESOLVE:

NOMEAR uma *Comissão de Avaliação e Vistoria*, composta pelos funcionários: *Paulo Roberto da Costa*, cargo Mecânico (matrícula 243), *José Ferreira de Lima Filho*, cargo Motorista (matrícula 8) e *José Augusto de Araújo*, cargo Operador de Máquina (matrícula 359), para sob a presidência do primeiro, *realizarem vistoria nos veículos (ônibus, microônibus e/ou vans), que transportarão estudantes da zona rural para sede deste Município e vice-versa*, devendo a referida Comissão analisar as condições de uso de cada veículo, concluindo pela sua aceitação ou não para o objetivo a que se propõe.

Publique-se
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 04 de 04.01.2010.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 03/2010

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

RESOLVE:

NOMEAR *Sofia Ulisses Santos Queiroz*, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Chefe de Gabinete**, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA nº 04/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR *Rosângela Guilherme de Carvalho Santos*, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Diretora Adjunto do Departamento de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº 500, de 24 de setembro de 2007.

Publique-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 01 de 04.01.2010.

PORTARIA nº 01/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

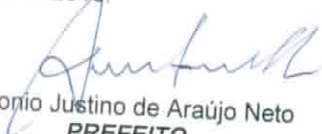
NOMEAR os servidores *Francisco Ferreira de Lima Neto*, matrícula 102, *Josué Pereira dos Santos*, matrícula nº 363 e *Luiz Alves Sobrinho*, matrícula nº 447, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação**, desta Administração Pública Municipal, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações de interesse da Administração Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8883, de 08 de junho de 1994 e modificada pela Lei Federal nº 7 9648, de 28 de maio de 1998.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 01 de 04.01.2010.

PORTARIA nº 01/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **Francisco Ferreira de Lima Neto**, matrícula 102, **Josué Pereira dos Santos**, matrícula nº 363 e **Luiz Alves Sobrinho**, matrícula nº 447, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação**, desta Administração Pública Municipal, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações de interesse da Administração Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8883, de 08 de junho de 1994 e modificada pela Lei Federal nº 7 9648, de 28 de maio de 1998.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 499, Ano 32, Pg. 41, de 04.01.2010.

PORTARIA nº 05/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

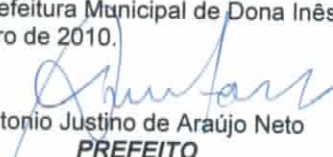
RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor *Joseilson Moreira de Araújo*, matrícula nº 347, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Geral, para gerir o Fundo Municipal de Saúde.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 05 de 04.01.2010.

DECRETO Nº 1041/2010 Em, 04 de Janeiro de 2010

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas, para o exercício econômico financeiro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos a este Decreto o Quadro de Detalhamento de Despesas dos Órgãos da Administração Direta do Município de DONA INÊS, para o Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de DONA INÊS, em 04 de Janeiro de 2010.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 06 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 GABINETE DO PREFEITO

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1001 1.003	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
04 122 1001 2.002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.200,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	267.200,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.200,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	17.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	250.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.800,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.800,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				350.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 07 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 SECRETARIA GERAL

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.003	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO			
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
04 122 1001 1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA GERAL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
04 122 1001 2.004	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		336.500,00	600.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	299.600,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.500,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	24.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	187.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	187.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.100,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	86.100,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	36.900,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.900,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	263.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	85.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	142.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		

- continua -



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 08 de 04.01.2010.

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>625.000,00</u>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 09 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 04 FAZENDA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 FAZENDA MUNICIPAL

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0041 2.005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			66.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.000,00
04 123 0041 2.006	ENCARGOS SOCIAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		105.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
04 123 1001 1.005	EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7.500,00
04 123 1001 2.007	MANTER AS ATIVIDADES DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	43.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 10 de 04.01.2010.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
28 331 0976 2.008	MANTER AS ATIVIDADES DO PASEP			
	MANTER AS ATIV DO PASEP			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			89.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	89.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				377.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 11 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 05 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 544 2003 1.006	AMPLIAR/MELHORAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
20 544 2003 1.007	CONSTRUIR/AMPLIAR AÇUDES, CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS, ETC.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11.500,00
20 605 0439 1.008	CONSTRUIR/AMPL/REFORMAR AGROINDÚSTRIA			
4.0.00.00.00	CONST/AMPL/REFORM DE AGROINDÚSTRIA			50.000,00
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00		
4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 606 2004 1.009	ADQUIRIR MÁQUINAS, PATRULHAS MEC. E EQUIP. P. SETOR AGRÍCOLA			
4.0.00.00.00	ADQUIRIR MÁQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRÍCOLA			30.000,00
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00		
4.4.90.52.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 606 2004 2.009	MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA			
3.0.00.00.00	MANTER ATIV DO SETOR AGRÍCOLA			270.000,00
3.1.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		23.500,00	
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.04.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.500,00		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00		
	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 12 de 04.01.2010.

- continuação -

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	165.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	270.000,00
20 606 2004 2.010	ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO			
	ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULT DA ZONA RURAL DO MUNIC			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				436.500,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº 496, Ano 32, Pg. 13 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 2005 2.011	MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
	MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			230.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.000,00
12 306 2005 2.012	MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL			
	MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR-EDUC INFANTIL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
12 361 2005 1.010	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
12 361 2006 2.013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	54.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
12 361 2007 1.011	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº 496, Ano 32, Pg. 14 de 04.01.2010.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 2007 1.012	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 361 2007 1.013	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR/EQUIPAR UNIDA DES ESCOLARES MUNICIPAIS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			139.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		139.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	139.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	139.500,00
12 361 2007 2.014	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.300.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.158.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258.500,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	258.500,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	141.500,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.300.000,00
12 361 2007 2.015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			661.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	139.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	110.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	14.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	6.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		516.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	516.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 15 de 04.01.2010.

- continuação -

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	131.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	661.500,00
12 361 2007 2.016	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		552.000,00	1.000.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	525.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	450.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	63.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		448.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	448.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
12 361 2007 2.017	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO ED UCAÇÃO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00	63.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
12 361 2007 2.018	MANTER PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA-PDDE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.200,00	31.200,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.200,00		
		18.200,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 16 de 04.01.2010.

- continuação -

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.800,00	3.800,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
12 365 2008 1.014	CONST/AMP/RECUPERAÇÃO DE CRECHES			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
12 365 2008 1.015	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 365 2008 2.019	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.000,00	35.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
12 365 2008 2.020	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	- FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.000,00	65.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 17 de 04.01.2010.

- continuação -

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
12 366 2009 2.021	MANTER EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	32.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.250,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	24.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.750,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	1.750,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	750,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.500,00
27 812 2010 1.016	CONST/AMPLIAR/REF UNIDADES ESPORTIVAS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
27 812 2010 2.022	MANTER ATIVIDADES DO SETOR ESPORTIVO NO MUNICÍPIO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.980.500,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 18 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 DEPARTAMENTO DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 DEPARTAMENTO DE CULTURA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 2011 1.017	CONST/REF/AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
13 392 2011 1.018	EQUIPAR O SETOR CULTURAL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 392 2011 2.023	MANTER ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	95.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				185.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 19 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 DEPARTAMENTO DE SAUDE

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 2012 1.019	CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE - PAB			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
10 301 2012 2.024	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.180.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		876.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	852.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.04.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PSF	110.000,00		
3.1.90.04.03	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PACS	75.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	560.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	200.000,00		
3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO DO PSF	300.000,00		
3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO DO PACS	60.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	56.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	24.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.180.000,00
10 301 2012 2.025	MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 20 de 04.01.2010.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 302 2013 1.020	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL COM SEMI-UTI PARA SAÚDE			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
10 302 2013 1.021	ADQUIRIR VEÍCULO/AMBULANCIA E EQUIP, P/ UNIDADES DE SAÚDE			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
10 302 2013 1.022	CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE- PAB/SUS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
10 302 2013 2.026	MANTER ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALAR -FMS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.006.000,00	1.500.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	967.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	645.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	645.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	91.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	39.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		494.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	494.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 21 de 04.01.2010.

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500.000,00
10 305 2014 2.027		ERRADICAÇÃO DE EDEMIAS/EPIDEMIAS			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.000,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
3.1.90.04.01		OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.000,00		
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	5.000,00		
3.1.91.00.00		APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00		
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.145.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 22 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 09 DEPART. DE ASSIST E PREV SOCIAL - FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 DEPTO. ASSIST. E PREV. SOCIAL - FMAS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 2015 1.023	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARA 3ª IDADE			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
08 241 2015 2.028	OFERECER ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 243 2016 2.029	MANTER ATIVIDADES PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 2016 2.030	MANTER ATIVIDADES DAS CRECHES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 243 2017 2.031	MANTER PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 23 de 04.01.2010.

- continuação -

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.000,00	29.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00			
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	19.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	30.000,00
08 243 2018 2.032	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO-JOVEM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00	15.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	15.000,00
08 244 2018 1.024	EQUIPAR O SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.500,00	22.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.500,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	22.500,00
08 244 2018 1.025	CONST/AMP/RECU PRÉDIO PARA AÇÃO SOCIAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00			
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	50.000,00
08 244 2018 2.033	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 24 de 04.01.2010.

- continuação -

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000,00	22.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 244 2018 2.034	MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000,00	185.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		90.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		90.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		95.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
08 244 2018 2.035	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000,00	47.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		

- continua -

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 25 de 04.01.2010.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 2018 2.036	MANTER O PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 306 2019 2.037	MANTER O PROGRAMA MANTER PRA VIVER			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 306 2019 2.038	MANTER O PROGRAMA DO SOPÃO COMUNITÁRIO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
15 481 2020 1.026	CONSTRUIR/MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
16 482 2020 1.027	CONSTRUIR/MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
19 126 2018 2.039	MANTER ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 26 de 04.01.2010.

- continuação -

3.0.00.00.00	MANTER ATIV DE IMPLANT TELECENTRO COMUNITARIO			
3.1.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00	
3.1.90.04.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00		
4.0.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 680.500,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 27 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 10 DEPART. DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1010 DEPTO. OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1001 1.028	AMPLIAR/RECUPERAR PREDIOS PÚBLICOS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
13 391 0536 1.029	CONST/AMP/RECUP MEMORIAL LAJEDO DA SERRA			
4.0.00.00.00	CONST DO MEMORIAL LAJEDO DA SERRA			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 451 2002 1.030	CONSTRUIR/REFORMAR/ARBORIZAR PRAÇAS E			
4.0.00.00.00	PARQUES INFANTIS			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 451 2002 1.031	CONSTRUIR/RECUPERAR CALÇAMENTO E MEIO FI			
4.0.00.00.00	O E URBANIZAR			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 2002 1.032	AMPLIAR E ELETRIFICAR O CEMITÉRIO PUBLIC			
4.0.00.00.00	O DESTE MUNICÍPIO			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 28 de 04.01.2010.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
15 452 1001 1.033	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE OBRAS PÚBLICAS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 452 1001 2.040	MANTER ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			780.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	450.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	152.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	780.000,00
16 452 1001 1.034	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
17 512 2021 1.035	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMI CILIARES			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
17 512 2021 1.036	CONSTRUIR/RESTAURAR ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 29 de 04.01.2010.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
17 512 2021 1.037	CONSTRUÇÃO/AMP/RECUP DE ATERRO SANITÁRIO			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
25 752 2022 1.038	MELHORAMENTO/RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
25 752 2022 1.039	EXTENSAO DE REDE ELETRICA NA ZONA RURAL E URBANA			
4.0.00.00.00	EXTENSAO DE REDE ELETRICA NA ZONA RURAL E URBANA			25.000,00
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
25 752 2022 2.041	MANTER ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.0.00.00.00	NO MUNICIPIO			225.000,00
3.3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.000,00	
3.3.90.39.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00		
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	225.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.555.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 30 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 11 DEPART. DE ESTRADAS E RODAGENS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 DEPTO. ESTRADAS E RODAGENS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 2023 1.040	CONSTRUIR ABRIGOS DE PASSAGEIROS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
26 782 2023 2.042	MANTER ATIVIDADES DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				65.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 31 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 2001 1.001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
01 031 2001 1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
01 031 2001 2.001	MANter ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			566.050,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		475.950,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	474.300,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	8.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	395.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	395.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	69.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.300,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR,OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.650,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.100,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.100,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.100,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	23.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	24.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.950,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.950,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.950,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.950,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	570.000,00

- continua -



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 32 de 04.01.2010.

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				600.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 33 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			140.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		140.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				140.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 34 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREV DOS SERV PUB DONA INÊS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 14 IMPRESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 IMPRESP

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.043	MANTER AS ATIVIDADES DO IMPRESP			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	18.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS	3.500,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.500,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
09 271 2024 2.044	MANTER ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
09 272 2025 2.045	MANTER ATIVIDADES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			375.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		375.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	299.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	76.000,00		

- continua -



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 35 de 04.01.2010.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	375.000,00
28 846 0000 0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	39.000,00
99 999 7799 7.001	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			
	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		360.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				860.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 36 de 04.01.2010.

DECRETO Nº 1041A/2010 Em, 04 de Janeiro de 2.010.

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro, para o exercício de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o cronograma mensal de desembolso financeiro dos poderes e órgãos do Município de DONA INÊS, para o exercício econômico-financeiro de 2010, de conformidade com o Anexo I presente Decreto.

Art. 2º - A programação estabelecida será acompanhada pelo respectivo Setor de Contabilidade, com o apoio da Tesouraria e a Supervisão da Secretaria das Finanças.

Art. 3º - De acordo com o comportamento de arrecadação Financeira do Município, os valores previstos, poderão ser alterados por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de DONA INÊS, em 04 de Janeiro de 2010.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 41, de 04.01.2010.

PORTARIA nº 05/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **Joseilson Moreira de Araújo**, matrícula nº 347, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Geral, para gerir o Fundo Municipal de Saúde.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 496, Ano 32, Pg. 41, de 04.01.2010.

PORTARIA nº 05/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor *Joseilson Moreira de Araújo*, matrícula nº 347, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Geral, para gerir o Fundo Municipal de Saúde.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
04 de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 38 de 04.01.2010.

DECRETO Nº 1041B /2010 Em, 04 de Janeiro de 2.010.

Estabelece as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício econômico financeiro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que determina o art. 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o cronograma Bimestral de Arrecadação do Município de DONA INÊS, para o exercício de 2010, de conformidade com o Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de DONA INÊS, em 04 de Janeiro de 2010.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº.22 de 13 de janeiro de 1978

DOM. Nº. 496, Ano 32, Pg. 39 de 04.01.2010.

GOVERNO MUNICIPAL DE DONA INÊS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
Aspec sistemas

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.500,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	30.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA TAXA DE LICENÇA PARA	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.500,00
FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	51.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM. PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. EM REND. FIX	50.900,00	50.900,00	50.900,00	50.900,00	50.900,00	63.500,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.286.700,00	1.286.700,00	1.286.700,00	1.286.700,00	1.286.700,00	1.608.500,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	18.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	13.500,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
SAÚDE BUCAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	10.000,00
TETO FINANCEIRO	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	8.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	19.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
TRANSF. UNIÃO-LOAS-PROGR. AÇÃO CONTINUADA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
TRANS. UNIÃO-PROG. ERRAD. TRABAL. INFAN-PETI	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.500,00
PROGRAMA A PESSOA IDOSA - API	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
TRANSFERÊNCIA DO IGDBG	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.500,00
DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	16.500,00

- continua -



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM N° 496, Ano 32, Pg. 01; 04.01.2010.

PORTARIA n° 02/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Código Nacional de Transito,

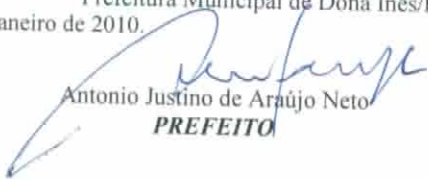
RESOLVE:

NOMEAR os servidores: *Paulo Roberto da Costa*, cargo Mecânico (matrícula 243), *José Ferreira de Lima Filho*, cargo Motorista (matrícula 8) e *José Augusto de Araújo*, cargo Operador de Máquina (matrícula 359), para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de *Avaliação e ou Reavaliação nos seguintes veículos HONDA/FIT EX, ano/modelo 2005, 4P, movido a gasolina, cor prata, placa: MNF 4595/PB, Chassi n° 93HGD37805Z102617, Categoria: Oficial. E GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE, ANO/ MODELO 2005/2006, movido a álcool/gasolina, cor prata, placa: MNN 2968/PB, Chassi n° 9BGTU48W06B152923, Categoria: Oficial. Para alienação através de Leilão Público.*

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04
de janeiro de 2010.


Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO

DOM N° 496, Ano 32, Pg. 01; 21.01.2010.